

OFÍCIO SMG. Nº 161/2023

Ituiutaba - MG, 13 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor ODEEMES BRAZ DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba. ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 555/ 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face a indicação de nº 289/2023 do Ilustre Vereador Edmar José Alves Machado, solicitando que seja feito um estudo orçamentário e financeiro para a implantação de uma Clínica de Internação Involuntária no Município de Ituiutaba

Diante disso, com vistas a obter uma resposta da reivindicação, o processo administrativo nº 17.504/2023 foi encaminhado à Secretaria Municipal Saúde para conhecimento e apresentação de manifestação, assim, com o retorno do procedimento, segue em anexo o oficio nº 360/2023/SMS.

No ensejo, apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira Secretário Municipal de Governo

NOME:

Recebi 26 09

Nayara Vilela de Carvalho CPF 075.339.356-59 Assessor Legislativo

## P.A nº 17.504/ 2023

Em face do ofício nº 555/2023, referente a indicação nº 289 do Ilustre Vereador Edmar José Alves Machado, solicitando que faça um estudo orçamentário e financeiro para implantar uma Clínica de Internação Voluntária dentro do município de Ituiutaba, o que atualmente só acontece fora do Município.

Diante disso, remeto o presente procedimento a Secretaria Municipal de Saúde para conhecer e manifestar acerca da reivindicação.

Ituiutaba, 29 de agosto de 2023.

Thamiris Isabel Lemos Prado
Secretária de Governo em substituição

## À Secretaria Municipal de Governo

Segue resposta ao Oficio 555/2023 referente a indicação do Nobre Edil Edmar Machado

Ituiutaba, 04 de setembro de 2023

Sandra Ap B. Fernandes Secretaria Municipal de Sande



## Prefeitura Municipal de Ituiutaba Secretaria Municipal de Saúde

Oficio nº 360/2023/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 289/2023 - Vereador Edmar José Alves Machado

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal Sr. Odeemes Bráz dos Santos

Ituiutaba, 04 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 555/2023, referente ao requerimento dos Nobre Edmar José Alves Machado informar que, a internação involuntária deve ser adotada como uma excepcionalidade visto que, só será indicada quando todas as intervenções disponíveis no âmbito territorial, não forem suficientes para manter o vínculo e convívio sociofamiliar. Desta forma a rede intersetorial (Assistência Social, Educação, Cidadania, Direitos Humanos e Saúde) deve estar integrada na resolutividade da demanda.

As políticas públicas da saúde adotadas frente a objeto proposto consistem no fortalecimento da sua rede assistencial, fortalecimento através da implantação dos serviços de cunho assistencial e preventivo como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e da Atenção Primária à Saúde (APS).

Respeitosamente

Sandra Aparecida Barbosa Fernandes Secretária Municipal de Saúde